

**ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO 044/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

**1- OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

O presente Pregão tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE NOS TERMOS DA PROPOSTA 13909.801000/1210-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, CONFORME QUANTIDADE, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Item	Qtde.	Descrição	Und.	Vr.unit.	Vr. Total
1	1	ADIPÔMETRO: - Analógico; - Clínico; - Molas de Metal; - Corpo em Alumínio.	Un	440,00	440
2	1	ARMÁRIO: - Aço; - Altura de 1,50 cm; - Largura de 0,75 cm; - Prateleiras 03; - Peso Suportado por Prateleiras 30 kg; - Duas Portas.	Un	874,20	874,2
3	1	BIOMBO: - Aço Inoxidável; - Tamanho Triplo; -Largura Aberto: 1,80 m; -Largura Fechado: 0,66 m; - Altura: 1,75 m; - Tecido de Algodão.	Un	1.912,22	1912,22
4	1	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: - Feita de Aço Inoxidável; - Estrutura Para o Braço de Aço Inoxidável; - Pedestal Com Altura Regulável.	Un	624,23	624,23
5	1	CADEIRA PARA OBESO: - Aço ou Ferro Pintado; - Estofado Courvin; -Com Braços Pintado; - União do Assento e Encosto Com 2 lâminas de Aço na Cor Azul; - Suporta Até 250 kg.	Un	3.944,40	3944,4
6	1	DETECTOR FETAL: - De Mesa; -Digital; - Com Display; - Bateria Recarregável; - Transdutor de Alta Sensibilidade; - Auto Falante de Alta Performance; - Tela de LCD Para Visualização Numérica e da Onda do Batimento Cardíaco Fetal.	Un	1.746,56	1746,56
7	1	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: - Analógico; - Em Nylon; - Braçadeira Com Fecho de Contato Antialérgico com Circunferência de 10 Até 23 cm; - Manquito e Pera em PVC Antialérgico.	Un	450,00	450

8	1	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: - Analógico; - Em Nylon; - Braçadeira Com Fecho de Contato Com Circunferência de 35 Até 51 cm.	Un	165,26	165,26
9	1	LARINGOSCÓPIO ADULTO: -Fibra Óptica; - Iluminação Led; - 03 Lâminas Curvas Rígidas; - N° de Lâminas 02, 03 e 04, Feitas em Aço Inox; -Lâminas em Conformidades Com as Normas ASTM (F965) e ISSO (7376-1).	Un	359,45	359,45
10	2	CADEIRA: - Aço; - Com Braço de Ferro Pintado; - Assento e Encosto Estofado em Azul.	Un	497,10	994,2
11	2	ELETRCARDIÓGRAFO: - Canais 12; - Operação Direta Console; - Impressão Direta no Equipamento em Formato A4; - Função Cópia; - Software que Permite Visualizar, Arquivar e Imprimir em Papel Comum; - Bateria Recarregável em Rede Elétrica Automática Comum 110V E 220V; - Interpretação do ECG Baseado no Avançado Código Minnesota.	Un	12.244,63	24489,26
12	2	ESCADA COM 2 DEGRAUS: - Aço Inoxidável; - Degrau Revestido Com Material Sintético e Antiderrapante.	Un	717,93	1435,86
13	2	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: - Analógico; - Em Nylon; - Braçadeira Com Fecho de Contato.	Un	156,93	313,86
14	3	BALDE A PEDAL: - Aço Inox; - 30 Litros; - Balde Interno Removível.	Un	248,77	746,31
15	3	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADOR: - Pressão Coluna Simples; - Torneira Copo e Jato com Regulagem do Jato; - Controle Manual de Temperatura; - Em Inox; -Bebedouro Conjugado Infantil.	Un	1.885,38	5656,14
16	2	Ar Condicionado split hi wall - frio 9.000 BTUs - 220w	Un	2.139,99	4279,98
				48431,93	

## JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos visando atender as necessidades das unidades de saúde

## **2- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA VIGÊNCIA**

A Ata de Registro de Preços terá vigência em conformidade com o item 13.4

deste edital;

### **3- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1- Proceder a entrega dos equipamentos nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o estabelecido pela Secretaria de Saúde

3.2- Se a empresa vencedora deixar de entregar o produto por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-estabelecidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em Lei.

### **4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para sua correção.

4.2- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.

4.3- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

### **5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

5.1.1. O prazo máximo de entrega é de **07 (sete) dias corridos** contados do recebimento da Autorização de Compras;

5.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

5.2. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;
- b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4. A **entrega deverá ser agendada** através dos telefones mencionados no item 14.3 do edital, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s)

setor(es), que expedirá o ***Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)***.

5.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

5.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

a) A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

5.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

## **6- DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1- Será em conformidade com o item 15 deste Edital.

## **7- DA ESPECIFICAÇÃO**

8.1- Os produtos/serviços deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas no objeto deste edital e seus anexos.

## **8- DA ESTIMATIVA**

9.1- O valor estimado previsto para aquisição dos produtos/contratação dos serviços é o que consta no item 1.1.1. do edital, obtidos através de pesquisas de mercado, conforme permissível pela Lei 8.666/93.